



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00



JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade de aditamento de prazo ao registro de preço para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, itens para copa e cozinha, bem como produtos descartáveis, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SEMED). O aditivo de prazo é solicitado em virtude da continuidade das atividades que exigem a alimentação adequada de professores e trabalhadores envolvidos em visitas técnicas e na execução de obras nas comunidades vizinhas.

A alimentação para os professores deve ser planejada de forma a garantir não apenas o fornecimento de uma refeição de qualidade, mas também a adequação ao tempo e espaço disponível durante as visitas pedagógicas. As opções de alimentos perecíveis e não perecíveis serão fundamentais para proporcionar refeições seguras e satisfatórias durante as visitas, além de garantir o atendimento às necessidades nutricionais dos profissionais.

Outro ponto importante é o atendimento aos trabalhadores responsáveis pelas obras realizadas em diversas localidades do município. Esses profissionais, que executam serviços essenciais para a infraestrutura e melhorias das comunidades, precisam de alimentação adequada para garantir seu bem-estar e a qualidade do trabalho. O fornecimento de alimentos para esse público é fundamental para que possam desempenhar suas funções com saúde, disposição e eficiência.

Além disso, a alimentação fornecida aos trabalhadores deve ser composta por produtos que atendam aos requisitos nutricionais necessários para atividades físicas intensas e prolongadas. A utilização de produtos perecíveis e não perecíveis, adequados ao tipo de obra e ao tempo de execução, assegurará a qualidade e a segurança alimentar durante o período de trabalho.

Além dos alimentos, a aquisição de itens para copa e cozinha, bem como descartáveis, será necessária para complementar as ações de alimentação, garantindo o armazenamento, preparo e consumo adequados. A utilização de utensílios e materiais descartáveis adequados para a manipulação dos alimentos é imprescindível para a segurança alimentar e o cumprimento das normas sanitárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00



Esses itens também serão fundamentais para viabilizar o transporte dos alimentos até os locais de trabalho e para as comunidades, garantindo a integridade dos produtos e o conforto para os usuários.

A necessidade de aquisição de gêneros alimentícios e itens relacionados à alimentação se faz imprescindível para garantir que os professores e trabalhadores envolvidos nas atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto possam desempenhar suas funções de forma eficiente, sem comprometer a saúde ou a qualidade do trabalho. O Registro de Preço permite uma contratação mais ágil e flexível, assegurando o fornecimento conforme as demandas específicas, de acordo com o planejamento da Secretaria e a dinâmica das atividades realizadas.

Portanto, justifica-se a adoção deste processo de compra para atender às necessidades descritas, sempre com o objetivo de proporcionar condições adequadas de alimentação, saúde e bem-estar para todos os envolvidos nas ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Belterra, 28 de novembro de 2024.

RAINEIDE DIAS Assinado de forma
MORAES:64540 digital por RAINEIDE
DIAS
030272 MORAES:64540030272

Raineide Dias Moraes
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº043/2024